

ERRATA 001/2019 – TESTE SELETIVO PÚBLICO Nº001/2019

Onde se lê: “*EDITAL DE ANULAÇÃO DO TESTE SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2019.*”

Leia-se: **TERMO DE ANULAÇÃO DO EDITAL N ° 001/2019 REFERENTE AO TESTE SELETIVO PÚBLICO 001/2019.**

Onde se lê: “*Considerando a obrigatoriedade de cumprir os requisitos da Lei Municipal 124/2018 e da Lei Federal 11.350/2006 e suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO a anulação do Teste Seletivo Público referente Edital n ° 001/2019.** E que será publicado novo edital de reabertura do Teste Seletivo Público com ampla publicidade.*”

Leia-se: Considerando a obrigatoriedade de cumprir os requisitos da Lei Municipal 124/2018 e da Lei Federal 11.350/2006 e suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO a anulação do EDITAL n ° 001/2019 referente ao Teste Seletivo Público nº 001/2019.**

. E que será publicado novo edital de reabertura do Teste Seletivo Público com ampla publicidade.

Publique-se e de ciência a Empresa Contratada.

Curvelândia - MT, 06 de agosto de 2019.

Sidinei Custódio da Silva
Prefeitura Municipal

Ivani Pereira de Jesus Pacheco
Presidente da Comissão

Margarett Rozemari de Oliveira Nunes
Secretária

Vagner Aguiar da Silva
Membro